



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

[www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - [angulolegalitivo@yahoo.com.br](mailto:angulolegalitivo@yahoo.com.br)

PUBLICADO EM 20/02/2016  
EDIÇÃO Nº 12.852  
PÁGINA Nº 23

## PORTARIA Nº. 009/2016

**SUMULA:** Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ALEXISANDRI FERREIRA**, portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 22/02/2016 até o dia 12/03/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÂNGULO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Alexandre de Souza Profeta*

**ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA**  
PRESIDENTE

# classidiário

(44) 3221 6000

www.odiaro.com/classificados

- IMÓVEIS
- VEÍCULOS
- EMPREGOS
- DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222  
CEP: 87120-000 – CNPJ: 76.282.709/0001-55  
E-mail: prefeitura@florestra.pr.gov.br

DECRETO N° 031/2016

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão na forma que se especifica.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica exoneraada a pedido, a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, KELLEN TATIANE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.959.346-0 e do CPF: 075.953.909-07, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222  
CEP: 87120-000 – CNPJ: 76.282.709/0001-55  
E-mail: prefeitura@florestra.pr.gov.br

DECRETO N° 032/2016

SÚMULA – Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão.

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 16 de fevereiro de 2016, LARISSA DIA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 13.200.065-4 e do CPF nº 095.594.299-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Divisão, símbolo CC-5, constante do anexo III, da Lei Municipal 747/2005 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222  
CEP: 87120-000 – CNPJ: 76.282.709/0001-55  
E-mail: prefeitura@florestra.pr.gov.br

PORTRARIA N° 026/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1.177/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a servidora LEONICE DE SOUZA GOMES ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Licença Prêmio por um período de 360 dias, de que faze jus, referente ao período que compreende de 01/03/2009 a 28/02/2009, a 13/03/2009 a 13/02/2010, com início em 12 de fevereiro de 2016, e término em 09 de agosto de 2016, de acordo com o artigo nº 94 da Lei Municipal nº 1.177/2015, tendo em vista no final da licença sua apresentação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2016.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222  
CEP: 87120-000 – CNPJ: 76.282.709/0001-55  
E-mail: prefeitura@florestra.pr.gov.br

PORTRARIA N° 027/2016

JOSÉ ROBERTO RUIZ, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no art. 94 da Lei nº 1.177/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Floresta, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a servidora ROSANGELA JANETE DOS SANTOS PASSARELLI ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Licença Prêmio por um período de 360 dias, de que faze jus, referente ao período que compreende de 01/03/2003 a 28/02/2008 a 27/02/2013, com início em 22 de fevereiro de 2016, e término em 15 de fevereiro de 2017, de acordo com o artigo nº 94 da Lei Municipal nº 1.177/2015, tendo em vista no final da licença sua apresentação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ  
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Astorga – Paraná

RESOLUÇÃO N° 001/2016

SÚMULA: Aprova o Relatório de atividades e receitas e despesas das entidades inscritas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de atividades e despesas das entidades inscritas no CMAS.

Art. 2º - Ficam aprovados os seguintes Relatórios das entidades: Associação de Pais e Amigos das excepcionais – APAE; Astorga; Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família – APAMIF de Astorga; Casa de Acolhida Divina Providência e Rede de Combate ao Câncer – Regional de Astorga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Astorga, 18 de Fevereiro de 2016

Waldomiro Ribeiro de Jesus  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Astorga – Paraná

RESOLUÇÃO N° 002/2016

SÚMULA: Aprova a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1302/96-E, de 29 de maio de 1996 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes conselheiros: Governmental: Vanessa Peixoto e Janaina Aguilera, Não Governmental: Wilma Gasparoto Nunes e Dineira Almeida Gazola.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Astorga, 18 de Fevereiro de 2016

Waldomiro Ribeiro de Jesus  
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Herval Mar"

Rua Bernardino Barreto, 75 - Centro, tel. 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX: (44)3245-1122 - CNPJ: 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmandau@iw-net.com.br

DECRETO N° 6044/2016

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 6º da Emenda Constitucional e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o (a) servidor (a) CLAUDECIR DE FATIMA SANTOS FABRI ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL com proventos integrais, correspondente a de R\$- 3.835,78 (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 46.029,36 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 19 de fevereiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3266.1216  
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP: 86.005-000 - Ângulo - Paraná  
www.angulo.pr.leg.br - angulolegalitario@yahoo.com.br

PORTRARIA N°. 009/2016

SUMULA: Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao Servidor ALEXANDRI FERREIRA, portador do RG Nº. 5.768.136-5 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Matrícula nº. 018, a serem usufruídas a partir do dia 22/02/2016 até o dia 12/03/2016, referente ao período aquisitivo 2.015/2.016.

Art. 2º - Autorizar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta  
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA  
Presidente



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 018/2016

SUMULA: PRORROGA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28 de Janeiro de 1994, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº 142/2009 - Regulamento Geral de Concursos Públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos na Administração Pública de Astorga, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2013, realizado em 10 de novembro de 2013 e homologado pelo Edital nº. 029/2014, publicado em 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDI  
Prefeito Municipal



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 019/2016

SUMULA: PRORROGA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28 de Janeiro de 1994, combinado com o artigo 4º, do Decreto nº. 142/2009 - Regulamento Geral de Concursos Públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público, para provimento nos Empregos Públicos, da Administração Pública de Astorga, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 002/2013, realizado em 10 de novembro de 2013 e homologado pelo Edital nº. 030/2014, publicado em 01 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDI  
Prefeito Municipal



Município de Astorga



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná  
CNPJ 01.608.550/0001-50

[www.angulo.pr.leg.br](http://www.angulo.pr.leg.br) - [angulolegislativo@yahoo.com.br](mailto:angulolegislativo@yahoo.com.br)

## REQUERIMENTO N°. 006/2016

Ilmo Sr. Alexandre de Sousa Profeta  
Presidente  
Câmara Municipal de Ângulo  
Ângulo-Pr

Assunto: Requerimento de Férias Regulamentares

Eu, ALEXISANDRI FERREIRA, brasileiro, OFICIAL ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, admitido em 05/01/2006, sob matrícula nº. 18, portador do CPF nº. 990.684.789-15, VENHO através desta, requerer 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares e a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 à 04/01/2016, sendo que usufruirei entre os dias 22/02/2016 à 12/03/2016.

Saldo de Férias: 0  
Período Aquisitivo:

Nestes termos aguardo a concessão do deferimento.

Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

ALEXISANDRI FERREIRA  
Servidor

DEFERIDO EM

17 / 02 / 2016